



PORTARIA Nº. 339/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FRANCIANE BELINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 28 de abril de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FRANCIANE BELINI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.996.121-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 074.483.969-60, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 063/2014 de 04 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de abril de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0992 Páginas 50/51 Ano: V
Data: 03/05/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: D1F0B611

Iporã-(PR), 02 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal